PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E FAMÍLIA
Rua Escolástica Chaluppe, 154 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-050
Tel.: (11) 4143-9700 | financeiro.desenvolvimentosocial@itapevi.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Contratação, em item único, de serviço eventual de transporte coletivo de passageiros dentro do Município de Itapevi/SP, para ida e retorno de 1.650 participantes do Natal Solidário 2026, em 19/12/2026, com ônibus, micro-ônibus e/ou vans, motoristas, combustível e demais despesas operacionais.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. O deslocamento coletivo permite a participação de famílias vinculadas aos CRAS e às organizações parceiras, inclusive aquelas com dificuldade de acesso autônomo ao local do evento.

1.2. A demanda corresponde a 11 pontos de origem, com 150 pessoas por local: 1.650 passageiros na ida e 1.650 no retorno, perfazendo 3.300 embarques individuais. O evento ocorrerá das 8h às 17h, e a operação de transporte abrangerá os períodos anteriores e posteriores necessários à conclusão do serviço.

2. ALINHAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

2.1. A contratação integra a programação municipal de campanhas assistenciais e atende à demanda formalizada no DFD nº 11/2026, devidamente prevista no PCA para 2026 (classe 831 – transporte coletivo de passageiros).

2.2. Dotação programática: 14.04.00 - 08.244.0015.2128 - 3.3.90.39.00 - Fonte 93 - Fundo Social de Solidariedade - Acolher; código de aplicação 5000034. A despesa será empenhada na classificação orçamentária vigente, observados os créditos orçamentários regularmente disponíveis.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Veículos licenciados e regulares para a modalidade de transporte municipal aplicável, passageiros sentados dentro da lotação autorizada, condutores legalmente habilitados, equipamentos de segurança e atendimento acessível às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

3.2. O preço global compreenderá viagens de ida e retorno, circulação sem passageiros, espera e disponibilidade, motoristas, combustível, manutenção, tributos, seguros exigíveis, taxas, estacionamento e substituições necessárias à execução.

3.3. A contratada apresentará plano logístico antes da execução, com capacidades por veículo, viagens, horários, tempo de ciclo, acessibilidade, veículos de apoio e retorno por origem, para aprovação da fiscalização.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.1. Objeto e Dimensionamento da Demanda

A presente contratação tem por objeto **1 (um) serviço integrado de transporte de passageiros**, dimensionado para atender a um público máximo estimado de **1.650 (mil seiscentos e cinquenta) passageiros por sentido**, provenientes de **11 (onze) origens distintas** (média de 150 passageiros por origem), totalizando **3.300 (três mil e trezentos) embarques** (ida e volta).

4.2. Memória de Cálculo e Parâmetros Operacionais

A estimativa de demanda baseia-se na capacidade de atendimento de público e na eficiência logística, não havendo vinculação obrigatória a um único modal rodoviário. A título de referência operacional, considerando veículos de 50 assentos efetivos, o transporte de 150 passageiros por origem demandaria 3 (três) viagens carregadas por sentido, totalizando 33 (trinta e três) viagens por sentido para as 11 origens. Contudo, a composição da frota (ônibus, micro-ônibus ou vans) será definida pelo licitante em seu plano operacional, respeitando:

- O número de assentos efetivamente disponíveis por veículo;
- O tempo de ciclo de cada trajeto;
- O plano de compartilhamento de rotas aprovado pela Administração, sendo vedado o cômputo simultâneo de um mesmo veículo para trajetos com horários ou percursos incompatíveis.

4.3. Limite de Execução e Alocação de Riscos (Contingência)

O cenário de 1.650 participantes em ambos os sentidos representa o teto físico da contratação, não havendo previsão de acréscimo quantitativo acima desse limite. Eventuais necessidades de remanejamento ou contingência de frota para garantir o cumprimento dos horários e da capacidade contratada constituem risco ordinário da execução e não ensejarão alteração no preço global pactuado.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES

5.1. Foram consideradas a remuneração por quilômetro rodado, a diária operacional por veículo e a contratação integral com preço global composto por diárias. As alternativas são avaliadas para a mesma demanda de 1.650 passageiros por sentido.

Parâmetro	Diária / preço global	Quilômetro rodado
Base de medição	Serviço integral, com frota e jornadas incluídas	Soma de percursos de ida, retorno e deslocamentos vazios
Espera e disponibilidade	Incluídas no preço ofertado	Dependem de previsão e precificação específica
Compartilhamento de frota	Admitido por plano de operação	Admitido, com apuração de todos os deslocamentos
Previsibilidade	Custo global fechado para o evento	Custo depende da quilometragem, mínimos e adicionais
Fiscalização	Execução completa, horários, veículos e retornos	Execução e medições rodoviárias, espera e retornos

5.2. A contratação por quilômetro transferiria para a medição contratual o custo dos retornos vazios, remanejamentos e eventual espera. Como a necessidade inclui disponibilidade até o último desembarque, a solução escolhida é o preço global do serviço integral, com

detalhamento comercial por categoria e diária de veículo, sem cobrança de quilômetros ou horas adicionais para a operação ordinária.

5.3. Na pesquisa direta foram obtidas três propostas de prestadores de fretamento sediados ou atuantes no mercado regional, com valores globais de R$ 24.850,00, R$ 26.967,50 e R$ 28.000,00. As diferentes composições de veículos não alteram a unidade contratada: um serviço completo com as mesmas origens, passageiros e obrigações de ida e retorno.

6. ESTIMATIVA DE CUSTOS

6.1. Em observância à Lei Federal 14.133/2021, procedeu-se inicialmente à busca de contratações similares no Painel de Preços e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Todavia, restou inviabilizada a utilização desses parâmetros em razão da **alta especificidade e modelagem integrada do objeto**. Os registros disponíveis nos bancos públicos referem-se majoritariamente à locação isolada de veículos (por diária ou quilômetro rodado), modelo que não reflete a complexidade logística desta contratação — a qual exige gestão simultânea de 11 origens, otimização de tempo de ciclo, compartilhamento de rotas e remuneração vinculada ao atendimento integral da demanda de passageiros por preço global.

6.2. Metodologia Adotada e Formação do Preço Estimado

Diante da ausência de parâmetros públicos compatíveis e visando evitar distorções na formação do preço de referência, a estimativa de valor foi elaborada mediante pesquisa direta com fornecedores especializados do ramo e composição analítica de custos (planilha de custos e formação de preços). As cotações consideraram as variáveis reais da operação (distâncias das 11 origens, janelas de embarque/desembarque, encargos trabalhistas, insumos e custos de contingência), assegurando que o orçamento estimado reflita fielmente as condições de mercado para o escopo exigido.

Fornecedor	Composição de frota informada	Valor global
P&C Itapevi Fretamentos	5 ônibus; 6 micro-ônibus; 13 vans	R$ 24.850,00
JF Itapevi Fretamento	5 ônibus; 7 micro-ônibus; 11 vans	R$ 26.967,50
Locaville Locação de Veículos	5 ônibus; 5 micro-ônibus; 14 vans	R$ 28.000,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO

7.1. Um único contrato compreenderá o gerenciamento da frota, a elaboração do plano logístico, o atendimento das 11 origens, a chegada ao estádio e o retorno seguro. Os veículos poderão ser compartilhados entre origens desde que as viagens sejam compatíveis com os tempos de percurso, embarque e desembarque.

7.2. A composição entre ônibus, micro-ônibus e vans será livre, respeitadas as exigências de lotação, acessibilidade, circulação e os horários do TR. O plano da contratada demonstrará a suficiência da frota para a operação.

8. JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO

8.1. A adjudicação em item único concentra a coordenação das viagens sucessivas, a capacidade de remanejamento, a fiscalização e a responsabilidade pelo retorno integral. A divisão por categoria ou por ponto criaria interfaces entre transportadores e risco de

indisponibilidade no encerramento, sem ganho operacional demonstrado para esta contratação de execução pontual.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Garantir transporte de ida e retorno de até 1.650 participantes, observando segurança, acessibilidade, pontualidade e registros de execução por veículo, origem, viagem e horário.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

10.1. Para assegurar a fluidez e a segurança da operação, a Administração promoverá a articulação prévia junto aos órgãos competentes (trânsito, transporte e guarda municipal) visando à autorização de pontos de parada, ordenamento do acesso viário ao estádio e apoio operacional nos horários de pico de embarque e desembarque.

10.2. A equipe de fiscalização será formalmente designada antes do início da execução e atuará de forma integrada com a coordenação geral do evento, garantindo o alinhamento entre os horários de chegada/saída da frota e a abertura/encerramento dos portões.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

11.1. A presente contratação guarda relação de **interdependência operacional** com demais contratações destinadas à realização de eventos (tais como locação do espaço, montagem de estruturas de acesso, gradis de contenção para organização de filas, sinalização provisória e serviços de apoio/segurança patrimonial). Embora o serviço de transporte possua escopo autônomo e execução independente, sua plena eficácia depende da disponibilidade da infraestrutura física nos pontos de embarque e desembarque.

11.2. Os custos referentes à infraestrutura física de apoio nos terminais e no entorno do estádio (como gradis, tendas ou sinalização) não integram o escopo desta contratação, sendo cobertos pelos contratos principais de produção do evento ou disponibilizados mediante parceria institucional, evitando-se assim qualquer duplicidade de pagamento ou sobreposição de objetos.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Identificação dos Impactos Ambientais

A execução do serviço de transporte de passageiros gera, como principais impactos ambientais diretos:

- **Emissões atmosféricas:** Lançamento de gases de efeito estufa (CO_2) e poluentes locais (material particulado e óxidos de nitrogênio) decorrentes da queima de combustíveis fósseis pelos veículos da frota;
- **Poluição sonora:** Ruído veicular concentrado nos pontos de embarque das 11 origens e no entorno do estádio durante os horários de pico;

- **Resíduos de manutenção:** Geração potencial de óleos lubrificantes usados, pneus inservíveis e peças automotivas caso haja necessidade de manutenção corretiva emergencial.

12.2. Medidas Mitigadoras e Critérios de Sustentabilidade

Em observância à legislação ambiental vigente, a contratada deverá adotar as seguintes medidas mitigadoras obrigatórias:

- **Eficiência Logística e Redução de Viagens Vazias:** Aplicação rigorosa do plano de compartilhamento de rotas e otimização da taxa de ocupação dos veículos, reduzindo a quilometragem total percorrida e o consumo de combustível por passageiro transportado;
- **Conformidade com o PROCONVE e Manutenção Preventiva:** Utilização exclusiva de veículos com manutenção preventiva rigorosamente em dia e em plena conformidade com os limites de emissão de poluentes e ruídos estabelecidos pelo Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE/CONAMA) e pelas normas do órgão de trânsito competente;
- **Gestão de Resíduos e Proibição de Manutenção em Via Pública:** Vedação expressa à realização de troca de óleo, lavagem de veículos ou reparos mecânicos que gerem resíduos contaminantes nos pontos de parada ou no entorno do estádio, devendo a contratada comprovar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados em sua garagem.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. A contratação do serviço integral, por dispensa de licitação em razão do valor, oferece unidade de responsabilização, previsibilidade de custo e fiscalização do resultado, sem impor composição uniforme de veículos entre os licitantes. O atendimento integral será demonstrado na proposta e no plano de execução contratual.

Itapevi/SP, 13 de novembro de 2026.

Responsáveis pela elaboração:

Roberta Cardoso
Assessor do Executivo

Camila Marques Veríssimo
Assessor de Gabinete